

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 70/2021

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, que estabeleceu o regime de plantão extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário nacional, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo coronavírus – covid-19;

CONSIDERANDO a disciplina da Portaria nº 916/2020, que em decorrência da pandemia da covid-19, trouxe regramento específico para as atividades no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500002-98.2021.8.06.0128 e os critérios de seleção definidos, quais sejam: lotação real superior ou igual a parâmetro definido, proximidade entre as Comarcas e servidor com menor tempo de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, sem prejuízo de suas funções, a Oficial de Justiça ILA MARIA DE MOURA BANDEIRA, matrícula nº 1531, com lotação na Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte, para prestar serviços, temporária e excepcionalmente, à disposição da COMAN da Comarca de Morada Nova, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º A servidora fará jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foi designado, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, o servidor deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2021.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 71/2021

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e informações constantes do Processo Administrativo nº 8500139-76.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 08 de janeiro de 2021, JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO VELOSO NETO, matrícula nº 42226, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Assistente Operacional, símbolo DAJ-4, da Assessoria de Comunicação Social e **nomear** TALITA MARIA SILVA DE SOUSA para o referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de janeiro de 2021.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará